

Despesas Administrativas do Plano CD: assistidos devem pagar?

Em fevereiro de 2023, a **PREVIC** – órgão regulador e fiscalizador dos fundos de pensão – aprovou diversas alterações propostas pela Fundação Real Grandeza no **Regulamento do Plano CD**, inclusive um fato novo e impactante: a cobrança de “taxa de administração” para os assistidos e pensionistas desse plano.

Considerando que, pelo regulamento anterior, esses assistidos e pensionistas do CD não pagavam o custeio administrativo, entendemos que **essa inclusão é totalmente indevida**, uma questão de quebra de contrato.

Diante disso, a APÓS-FURNAS decidiu impetrar uma Ação Judicial em nome dos seus **associados do CD**, com o objetivo de **obrigar FURNAS e FRG ao pagamento integral do custo administrativo** dos aposentados e pensionistas desse plano.

Hoje, há mais de **600** assistidos vinculados ao CD, e é muito importante que aqueles que não estão associados à APÓS-FURNAS sejam informados dessa Ação Judicial, para se associarem o mais rapidamente possível. É importante ressaltar que **só serão beneficiados por um possível êxito judicial aqueles que estiverem vinculados à Associação**.

Vale lembrar que os Participantes do Plano BD (ativos e assistidos) não arcam com as despesas administrativas, graças a uma liminar conseguida pela APÓS-FURNAS, há cerca de 13 anos, e que hoje está para decisão final no **Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

Compartilhe este ELO com seus ex-colegas de FURNAS e da Real Grandeza, **principalmente os não-associados** à APÓS-FURNAS, para que esse direito chegue também a **todos os assistidos e pensionistas do Plano CD**.

Diretoria Executiva
APÓS-FURNAS

A APÓS-FURNAS defende os interesses de **TODOS** os participantes e assistidos da Real Grandeza.
Assistidos do Plano CD: associem-se na página → <https://aposfurnas.org.br/proposta-de-associacao-apos-furnas/>



+55 21 98491-8701



aposfurnas@aposfurnas.org.br



fb.com/aposfurnasreal



@aposfurnas



www.aposfurnas.org.br

Editor: Guto Rolim (MTb 13.880/80) | Conteúdo: Equipe APÓS-FURNAS | (21) 2286-8267/2527-5359